



GOVERNO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001/2013/GAB/SEFIN

Porto Velho, 02 de dezembro de 2013

Publicada no DOE nº 2375, de 08 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a execução do PROFISCO-RO para atender a Gestão Financeira da SEFIN.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, o SECRETÁRIO DE FINANÇAS ADJUNTO e o SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de definir uma estratégia para a rápida atualização tecnológica dos recursos disponíveis no Sistema Integrado Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, em uso na SEFIN:

R E S O L V E M

Art. 1º A Unidade de Coordenação de Projetos da SEFIN – UCP se articulará com a Gerência de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT, com a Gerência de Controle da Dívida Pública-GCDP, com a Gerência Geral de Finanças, com a Gerência de Controle de Informações e com a Superintendência de Contabilidade para elaborar o planejamento dos treinamentos, visitas técnicas e o pedido de cedência de programas-fonte junto a outros estados, com o objetivo de atualizar e implementar recursos no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios-SIAFEM, em uso na SEFIN.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA
Superintendente de Contabilidade

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Estado de Finanças Adjunto

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Finanças